



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 5.936 DE 17 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.635, de 15 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 928.779,83 (novecentos e vinte e oito mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R\$ 330.000,00 (Recursos Próprios)

FONTE 02 – R\$ 458.779,83 (Recursos Convênio Estado)

FONTE 03 – R\$ 140.000,00 (Recursos SUS)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.012.2.094 – Gestão, Estruturação e Manutenção da Rede de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.94.00.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	180.000,00
33.90.39.15.02	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.098 – Atenção Básica em Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.03	Contratação por Tempo Determinado	R\$	30.000,00
33.90.39.18.03	Serviços de Lanternagem de Veículos Próprios	R\$	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.303.013.2.099 – Assistência Farmacêutica

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.91.00.01	Sentenças Judiciais	R\$	50.000,00
----------------	---------------------	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.102 – Gestão Hospitalar

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.02	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$	133.779,83
----------------	--	-----	------------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.113 – Assistência, Hospitalar e Ambulatorial

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.02.03	Serviços de Luz e Força Motriz	R\$	60.000,00
33.90.39.17.03	Serviços de Manutenção de Veículos Próprios	R\$	10.000,00
33.90.39.18.03	Serviços de Lanternagem de Veículos Próprios	R\$	20.000,00
33.90.91.00.01	Sentenças Judiciais	R\$	100.000,00
33.90.92.00.03	Despesas de Exercícios Anteriores (que não pessoal)	R\$	10.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.151 – Programa de Financiamento da Atenção Primária à Saúde - PREFAPS

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.02	Mat. Cons., Manutenção, Adap. Veículos Próprios	R\$	25.000,00
33.90.39.15.02	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
44.90.52.99.02	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$	50.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.013.2.090 – Atenção Pré-Hospitalar - SAMU

EL EMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.02	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$	133.779,83
----------------	--	-----	------------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.098 – Atenção Básica em Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.05.03	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R\$	20.000,00
33.90.39.09.03	Serviços de Abastecimento da Frota	R\$	20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.102 – Gestão Hospitalar

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$	330.000,00
----------------	--	-----	------------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.113 – Assistência, Hospitalar e Ambulatorial

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.02.02	Medicamentos	R\$	150.000,00
33.90.39.29.03	Exames Complementares	R\$	100.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.151 – Programa de Financiamento da Atenção Primária à Saúde - PREFAPS

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.01.02	Máquinas e Equipamentos de Informática	R\$	75.000,00
44.90.52.04.02	Eletrodomésticos	R\$	100.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 17 de março de 2021

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 18/03/2021
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página 04 de 05 Bim nº 646

Rúbrica Assinatura

Mat. 01/2450